



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**  
**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO – DL**

**Processo Administrativo nº 016/2025**

De acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 alterada através do O Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021; assim sendo encaminhado os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

**I – Objeto:**

**Contratação de empresa especializada visando produção de mídia institucionais, gerenciamento de redes sociais, transmissão ao vivo das sessões pelas redes sociais, divulgação das ações em telão de led indoor produção de matérias jornalísticas e outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Estreito/MA.**

**II – Justificativa do Preço:**

O valor total para execução do objeto é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada. Fundamentação legal para justificativa do preço **art. 23. da Lei nº. 14.133/2021**, O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 14.133/2021.

Estreito/MA, 16 de março de 2025.

**ERASMO MIRANDA DE SOUSA**  
Agente de Contratação